

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 861, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GETULIO GUSTAVO ALVES PAIVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.011, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS, matrícula n. 485234022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.560 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/012389/2022).

a) 122 dias, prestados a Reni Romero, como Auxiliar de Pessoal, contidos no período de 29 de maio de 2002 a 5 de outubro de 2002;

b) 4.103 dias, prestados à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região - Sicredi Campo Grande/MS, como Caixa, no período de 1º de dezembro de 2003 a 23 de fevereiro de 2015;

c) 335 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 2020 a 31 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.012, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 110743022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, como Professor de Educação Básica II, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060965/2021).

a) 2 dias, no período de 24 de março de 1988 a 25 de março de 1988;

b) 1 dia, em 30 de março de 1988;

c) 1 dia, em 4 de abril de 1988;

d) 2 dias, no período de 7 de abril de 1988 a 8 de abril de 1988;